



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 11/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º – Conceder gratificação de 100% (cem por cento) a Sra. Matilde Maria da Silva do Cargo de Assessora Parlamentar, aos Senhores José Alcimar de Lima Silva do Cargo de Assessor de Gabinete e José Fabio da Silva do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 02 de março de 2022.

Odair Marcos de Lucena
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220309110136.pdf>
assinado por: idUser 83